

Por Robert Bittar - Presidente em exercício da FENACOR

No ano em que comemoramos o 50º aniversário da regulamentação da nossa atividade profissional (Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964), nós, corretores de seguros, estamos também muito próximos de outro importante marco, que será um divisor na história da categoria.

O Palácio do Planalto marcou para o próximo dia 7 de agosto (quinta-feira), às 10 horas, a solenidade de sanção da Lei do SuperSimples.

A proximidade dessa nova data histórica deve servir de alerta para todos os corretores de seguros.

Não podemos esmorecer agora. O Governo confirmou a data para a sanção da lei, mas, ainda não anunciou se os corretores de seguros estarão na tabela VI ou III, sendo esta última a que nos interessa diretamente.

Então, continuem manifestando o seu desejo, a sua justa reivindicação.

Além das mensagens eletrônicas enviadas para os emails casacivil@planalto.gov.br e gabinete.df.gmf@fazenda.gov.br em defesa do nosso pleito, os corretores de seguros devem também encaminhar um telegrama para o Palácio do Planalto defendendo a sua justa reivindicação, com uma linguagem formal e direta. O endereço para a correspondência é o seguinte: Presidência da República, Palácio do Planalto - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP: 70150-900. A mensagem deve ser endereçada à Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Rousseff.

A diretoria da [FENACOR](#) continua fazendo a sua parte, reforçando os contatos com as principais lideranças políticas do País.

Antes disso, para chegarmos a este momento histórico, foram fundamentais e decisivos o desempenho e a tenacidade do deputado Armando Vergilio (presidente licenciado da [FENACOR](#)), que presidiu a comissão especial na qual o projeto inicial foi lapidado até chegar ao ponto adequado, aprovado na Câmara e no Senado, e que foi também o autor da emenda que insere os corretores de seguros na tabela III.

Fonte: [FENACOR](#), em 29.07.2014.